



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO SELETIVO 01/2013

O Prefeito Municipal de Porto Feliz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal sob a organização da empresa Aplicativa Serviço de Apoio e Gestão Administrativa, com a supervisão da *Comissão Fiscalizadora nomeada pela Portaria nº 8503 de 08 de novembro de 2.013*, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de provas e títulos para provimento das funções temporárias do seu quadro de pessoal.

A prova está prevista para o dia 22 de Dezembro de 2.013, em horário e local a ser definido em Edital de Convocação para prova, que será publicado no dia 13 de dezembro 2.013 em jornal oficial com circulação no município e divulgado nos sites www.portofeliz.sp.gov.br e www.aplicativaassessoria.net.

O presente Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais a seguir descritas:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - Das funções, requisitos, carga horária, vencimentos, número de vagas e taxas de inscrição são os descritos a seguir:

FUNÇÃO PÚBLICA	ESCOLARIDADE REQUISITOS (conforme legislação vigente)	VAGAS	VENCIMENTOS	JORNADA DE TRABALHO	FORMAS DE AVALIAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Auxiliar de Educação Infantil	Ensino Médio	CR	R\$ 1.044,57	30 horas semanais	(CB + CE)	R\$ 14,00
Professor Adjunto de Educação Básica I	Curso Normal de Nível Médio ou Curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia com habilitação específica na área de Atuação.	CR	R\$ 10,03	Hora aula	(CB + CE) +Ti	R\$ 14,50
Professor Adjunto de Educação Básica - Infantil	Curso Normal de Nível Médio ou Curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia com habilitação específica na área de Atuação.	CR	R\$ 10,03	Hora aula	(CB + CE) +Ti	R\$ 14,50
Professor Adjunto de Educação Básica II - Ciências	Curso de Licenciatura Plena, com habilitação específica de atuação ou Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes (Res. CNE 02/97), na disciplina correspondente.	CR	R\$ 12,03	Hora aula	(CB + CE) +Ti	R\$ 14,50
Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Física	Curso de Licenciatura Plena, com habilitação específica de atuação ou Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes (Res. CNE 02/97), na disciplina correspondente e registro no CREF - (Conselho Regional de Educação Física).	CR	R\$ 12,03	Hora aula	(CB + CE) +Ti	R\$ 14,50
Professor Adjunto de Educação Básica II -	Curso de Licenciatura Plena, com habilitação específica de atuação	CR	R\$ 12,03	Hora aula	(CB + CE) +Ti	R\$ 14,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

FUNÇÃO PÚBLICA	ESCOLARIDADE REQUISITOS (conforme legislação vigente)	VAGAS	VENCIMENTOS	JORNADA DE TRABALHO	FORMAS DE AVALIAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Educação Artística	ou Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes (Res. CNE 02/97), na disciplina correspondente.					
Professor Adjunto de Educação Básica II - Geografia	Curso de Licenciatura Plena, com habilitação específica de atuação ou Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes (Res. CNE 02/97), na disciplina correspondente.	CR	R\$ 12,03	Hora aula	(CB + CE) +Ti	R\$ 14,50
Professor Adjunto de Educação Básica II - História	Curso de Licenciatura Plena, com habilitação específica de atuação ou Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes (Res. CNE 02/97), na disciplina correspondente.	CR	R\$ 12,03	Hora aula	(CB + CE) +Ti	R\$ 14,50
Professor Adjunto de Educação Básica II - Inglês	Curso de Licenciatura Plena, com habilitação específica de atuação ou Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes (Res. CNE 02/97), na disciplina correspondente.	CR	R\$ 12,03	Hora aula	(CB + CE) +Ti	R\$ 14,50
Professor Adjunto de Educação Básica II - (Matemática)	Curso de Licenciatura Plena, com habilitação específica de atuação ou Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes (Res. CNE 02/97), na disciplina correspondente.	CR	R\$ 12,03	Hora aula	(CB + CE) +Ti	R\$ 14,50
Professor Adjunto de Educação Básica II - Português	Curso de Licenciatura Plena, com habilitação específica de atuação ou Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes (Res. CNE 02/97), na disciplina correspondente.	CR	R\$ 12,03	Hora aula	(CB + CE) +Ti	R\$ 14,50

1.2 - As atribuições que caracterizam cada função pública são as estabelecidas no Anexo I do presente Edital.

1.3 - Os candidatos habilitados serão contratados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura e limites legais para tais despesas, obedecendo a ordem de classificação final.

1.1.3 - Os remanescentes formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, à medida que forem vagando ou sendo criadas novas vagas.

1.4 - O Processo Seletivo terá as provas em caráter classificatório e eliminatório de acordo com o item 5 deste Edital.

1.5 - O Processo Seletivo será realizado na cidade de Porto Feliz/SP.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital.

2.2 - **As inscrições serão recebidas pela internet no endereço www.aplicativaassessoria.net, entre os dias 27 de Novembro a 06 de dezembro de 2.013.**

2.2.1 - Para o pagamento da taxa de inscrição será utilizado o boleto bancário impresso, que poderá ser quitado em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

toda rede bancária nacional até o dia **09 de dezembro de 2.013**.

2.2.1 - A inscrição poderá ser acompanhada e confirmada pelo candidato no site **www.aplicativaassessoria.net**.

2.2.3 - O pagamento da importância só poderá ser efetuado em dinheiro.

2.2.4 - Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

2.2.5 - Não haverá isenção da taxa de inscrição.

2.2.6 - O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no item 3 deste Edital.

2.2.7 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea.

2.2.8 - A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto.

2.2.9 - O candidato que preencher incorretamente sua inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames ou ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.2.10 - A Comissão do Processo Seletivo divulgará, juntamente com o Edital de Convocação para as provas, os números das inscrições indeferidas.

2.3 - Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada.

2.4 - O candidato responde nas esferas administrativa, civil e criminal, pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

2.5 - É permitido ao candidato inscrever-se para mais de uma função pública utilizando uma Ficha de Inscrição e um pagamento bancário para cada função pública pretendida, ficando ciente, entretanto, que, em caso de coincidência de horários e datas de realização das provas, deverá optar por um das funções públicas, sendo essa opção de sua inteira responsabilidade conforme tabela abaixo:

PERÍODO 1	PERÍODO 2
<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar Educação Infantil• Professor Adjunto de Educação Básica I• Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Geografia• Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Matemática• Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Português	<ul style="list-style-type: none">• Professor Adjunto de Educação Básica – Infantil• Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Ciências• Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Educação Artística• Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Educação Física• Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – História.• Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Inglês.

2.6 - O candidato, ao inscrever-se, estará declarando que concorda com todos os termos do presente edital e que satisfaz as seguintes condições:

2.6.1 - Ter nacionalidade brasileira, na forma da lei;

2.6.2 - Ter, no ato da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.6.3 - Se for do sexo masculino estar em dia com o Serviço Militar;

2.6.4 - Ser eleitor e estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;

2.6.5 - Não registrar antecedentes criminais, comprovado mediante Atestado de Antecedentes;

2.6.6 - No caso de servidor público, não ter sofrido, no exercício da função pública, a imposição de sanções de natureza civil, penal ou administrativa, apresentando as certidões correspondentes;

2.6.7 - Não exercer qualquer cargo, emprego ou função pública de acumulação proibida com o exercício da nova função pública, conforme Emenda Constitucional 19/98, art.3º, inciso XVI e XVII;

2.6.8 - Preencher, no ato da posse, as exigências da função pública segundo o que determina a legislação aplicável e a tabela do subitem 1.1 deste Edital.

2.6.9 - Conhecer, entender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7 - A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no subitem anterior será feita no ato da contratação, que deverá ocorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da publicação da portaria de nomeação, obedecendo-se a ordem final de classificação deste Processo Seletivo.

2.8 - Identificado, a qualquer tempo irregularidade na apresentação dos documentos acima mencionados, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

3. - DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

3.1 - Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições da função pública em provimento.

3.1.1 - Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, das que vierem a surgir ou das que forem criadas dentro do prazo de validade do presente certame, para os candidatos portadores de deficiência conforme estabelece a legislação. Caso a aplicação deste percentual resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

3.1.2 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.

3.1.3 - As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.1.4 - **O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição/formulário de inscrição via internet e, no período das inscrições, deverá encaminhar via postal (Carta com aviso de recebimento – AR) à Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda., situada na Rua Itaipu nº 403, Praça da Árvore, São Paulo/SP, CEP 04052-010 até o dia 06 de dezembro de 2013, Ref.: Laudo Portador de Deficiência Processo Seletivo de Porto Feliz Edital 01/2013 acompanhado dos seguintes documentos:**

a) Laudo Médico que certifique a deficiência declarada e que abarque a condição, grau e nível de deficiência de que é portador, com o respectivo CID (Classificação Internacional de Doenças) e a provável circunstância dessa deficiência;

b) Cópia simples do documento de identificação pessoal;

c) Formulário constante no anexo III deverá estar devidamente preenchido com o nome por extenso, número do documento de identidade e número de inscrição no Processo Seletivo.

3.1.5 - Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 3.1.4 dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não portadores de deficiência e caso necessite não terá a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.

3.1.6 - O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.1.7 - Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.

4 - DO CANDIDATO AFRODESCENDENTE OU INDÍGENA

4.1 - O candidato afrodescendente ou indígena, em atendimento ao que determina o artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.993 de 04 de novembro de 2011, terá direito a reserva no percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos Concursos Públicos/Processo Seletivo para provimento de cargos efetivos empregos públicos integrantes dos quadros permanentes do Poder Executivo e das entidades da Administração Indireta, no prazo de validade do presente Processo Seletivo.

4.2 - Se, ao efetuar a aplicação do percentual, resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.3 - Consideram-se pessoas afrodescendentes e indígenas aquelas que assim se declararem através de Auto Declaração que deverá ser feita por escrito, e em formulário próprio, conforme modelo no Anexo VII deste edital.

4.3.1, Detectada indícios de fraude nas informações prestadas, será o candidato eliminado do Processo Seletivo, e se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação, com a instauração do devido processo legal, nas esferas Administrativa, Civil e Criminal.

4.3.2 - A Auto Declaração, é facultativa ao candidato, ficando ele submetido às regras gerais do presente Edital.

4.4 - **O candidato deverá encaminhar Auto Declaração via postal (Carta com aviso de recebimento – AR) à Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda., situada na Rua Itaipu nº 403, Praça da Árvore, São Paulo/SP, CEP 04052-010 até o dia 06 de dezembro de 2013, Ref.: Declaração Afrodescendente Processo Seletivo de Porto Feliz Edital 01/2013.**

4.5 - Os candidatos que não apresentarem a Auto Declaração dentro do período das inscrições serão considerados como não afrodescendentes ou indígenas e não terão direito à reserva de vagas.

4.6 - Não havendo candidatos Afrodescendentes e Indígenas, o percentual previsto no presente edital será revertido para o computo geral de vagas oferecidas neste Processo Seletivo, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados obedecidos à ordem de classificação.

4.7 - Para apuração do resultado será formulada lista específica de identificação e classificação dos candidatos cotistas.

4.8 - A contratação dos candidatos aprovados será de acordo com a ordem de classificação geral do Processo Seletivo, mas a cada fração de 5 (cinco) candidatos, a quinta vaga fica destinada ao afrodescendente e indígena aprovado de acordo com a sua ordem de classificação em lista específica, conforme subitem anterior.

4.9 - Na ocorrência de desistência de vaga por candidato afrodescendente ou indígena aprovado, essa vaga será preenchida por outro candidato negro ou índio, respeitada a ordem de classificação específica conforme subitem 4.7.

5 - DAS PROVAS ESCRITAS E SEU JULGAMENTO:

5.1 - A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pela função pública, conforme indicação do subitem 1.1 prova escrita objetiva de **Conhecimentos Básicos (CB) e de Conhecimentos Específicos (CE)**.

5.2 - O programa relativo à prova de conhecimentos básicos, conhecimentos gerais, conhecimentos específicos e prova prática é o estabelecido no Anexo II do presente Edital.

5.3 - A prova escrita conterà 50 (cinquenta) questões, sendo atribuído 2 (dois) pontos para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

Função Pública	Quantidade de Questões (CB)	Quantidade de Questões (CE)	Formas de Avaliação
Auxiliar de Educação Infantil	10 Português 10 Matemática	10 Noções de Administração Pública 20 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE)
Professor Adjunto de Educação Básica I	10 Português 05 Matemática	05 Noções de Administração Pública 10 Conhecimentos Pedagógicos e Legislação. 20 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti
Professor Adjunto de Educação Básica - Infantil	10 Português 05 Matemática	05 Noções de Administração Pública 10 Conhecimentos Pedagógicos e Legislação. 20 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti
Professor Adjunto de Educação Básica II - Ciências	10 Português 05 Matemática	05 Noções de Administração Pública 10 Conhecimentos Pedagógicos e Legislação. 20 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti
Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Física	10 Português 05 Matemática	05 Noções de Administração Pública 10 Conhecimentos Pedagógicos e Legislação. 20 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti
Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Artística	10 Português 05 Matemática	05 Noções de Administração Pública 10 Conhecimentos Pedagógicos e Legislação. 20 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti
Professor Adjunto de Educação Básica II - Geografia	10 Português 05 Matemática	05 Noções de Administração Pública 10 Conhecimentos Pedagógicos e Legislação. 20 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti
Professor Adjunto de Educação Básica II - História	10 Português 05 Matemática	05 Noções de Administração Pública 10 Conhecimentos Pedagógicos e Legislação. 20 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti
Professor Adjunto de Educação Básica II - Inglês	10 Português 05 Matemática	05 Noções de Administração Pública 10 Conhecimentos Pedagógicos e Legislação. 20 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti
Professor Adjunto de Educação Básica II - Adjunto (Matemática)	10 Português 05 Matemática	05 Noções de Administração Pública 10 Conhecimentos Pedagógicos e Legislação. 20 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti
Professor Adjunto de Educação Básica II - Português	10 Português 05 Matemática	05 Noções de Administração Pública 10 Conhecimentos Pedagógicos e Legislação. 20 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti

5.4 - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

6 - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS:

6.1 - A convocação para a prova escrita será afixada no quadro de avisos da Prefeitura de Porto Feliz, nos endereços eletrônicos (www.portofeliz.sp.gov.br e www.aplicativaassessoria.net) a partir do dia 13 de dezembro de 2.013, contendo informações quanto à data, aos horários e locais de realização das provas.

6.1.1 - Os Candidatos deverão comparecer ao local da prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, **documento original e oficial de identidade com foto**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

6.1.2 - São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

6.2 - Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no subitem anterior.

6.3 - Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

6.4 - Os candidatos deverão manter seus celulares desligados, enquanto permanecerem no recinto onde estarão sendo realizadas as provas.

6.5 - Será vedado ao candidato se ausentar do recinto desacompanhado do fiscal.

6.6 - As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ ESTADO DE SÃO PAULO

- 6.7 - A folha de respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.
- 6.8 - As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.
- 6.9 - Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 6.10 - Não haverá, em hipótese alguma, substituição das folhas de respostas.
- 6.11. O candidato, ao terminar a prova, entregará obrigatoriamente ao fiscal, sua folha de respostas. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, depois de decorridos 30 minutos do início das mesmas
- 6.12.- **Por motivo de segurança o caderno de questões será liberado ao candidato após duas horas do início da prova.** O candidato que retirar-se da sala de provas antes deste período não poderá levar o caderno de questões. Em nenhuma outra situação será fornecido o caderno de questões.
- 6.13. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista ou revisão de provas, seja qual for o motivo alegado. As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.
- 6.14 - Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7 - DOS TÍTULOS

7.1 - Concorrerão ao computo de títulos somente os candidatos habilitados conforme subitem 5.3. Os pontos de Títulos serão contados para efeito de "Classificação e não de Aprovação"

7.2 - Os candidatos que pleitearem cômputo de Títulos deverão encaminhar via postal (Carta com aviso de recebimento - AR) à Aplicativa Serviço de Apoio e Gestão Administrativa Ltda., situada na Rua Itaipu nº 403, Praça da Árvore, São Paulo/SP, CEP 04052-010 até o dia 06 de dezembro de 2.013, Ref.: Títulos Processo Seletivo de Porto Feliz Edital 01/2013 acompanhado dos seguintes documentos:

- Cópia simples do Documento de Identificação Pessoal;
 - Cópia simples dos Títulos a que venha possuir com seus respectivos históricos escolares;
 - O Formulário constante no anexo IV deverá estar devidamente preenchido com o nome por extenso, número do documento de identidade e número de inscrição no Processo Seletivo.
- 7.3 - O candidato inscrito em duas ou mais áreas de atuação, deverá apresentar os títulos para cada área de inscrição.
- 7.4 - Serão considerados Títulos somente os constantes na Tabela descrita no subitem 7.8, limitada a pontuação ao máximo descrito nesta tabela sendo que os pontos excedentes serão desconsiderados.
- 7.5 - O total de pontos alcançados na prova de títulos será somado à nota obtida na Prova Escrita Objetiva. .
- 7.6 - Os candidatos deverão apresentar os respectivos títulos acompanhados de relação (que deverá ser apresentada em duas vias de igual teor sem rasuras ou emendas), cujo modelo é o constante do Anexo IV deste Edital, identificada e assinada por extenso, em que será descrito cada título.
- 7.7 - Entregue a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- 7.8 - Constituem Títulos somente os indicados a seguir, desde que devidamente comprovados e relacionados à área para a qual o candidato está se candidatando:

Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo
A) Título de Doutor na área/disciplina a que está concorrendo	7,0 pontos	7,0 pontos
B) Título de Mestre na área/disciplina a que está concorrendo	5,0 pontos	5,0 pontos
C) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação lato sensu (mínimo de 360 horas) na Educação Básica ou na área/disciplina a que está concorrendo, acompanhado do Histórico Escolar.	2,5 ponto	2,5 pontos

- 7.9 - Não serão aceitos protocolos dos documentos.
- 7.10 - O candidato deverá relacionar os títulos entregues e informar o seu nome por extenso, número do documento de identidade e número de inscrição no Processo Seletivo.
- 7.11 - Não serão recebidos os títulos apresentados fora do prazo estabelecido no subitem 7.2 ou em desacordo com o disposto neste Capítulo.
- 7.12 - Somente serão aceitos documentos nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
- 7.13 - Somente serão pontuados os cursos reconhecidos pelo MEC (Ministério da Educação), estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital.
- 7.14 - Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da Tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovado o dolo do mesmo, este será excluído do Processo Seletivo.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- 8.1 - A lista de classificação final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.
- 8.2 - Haverá 01 (uma) lista de classificação final para todos os candidatos aprovados, destacando-se na mesma os portadores de deficiência e os Afrodescendentes/Indígenas e uma lista contendo a classificação desses últimos.
- 8.3 - Em caso de igualdade de classificação na lista de classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
 - Tenha obtido maior nota na parte de Conhecimentos Específicos (CE) da prova, se for o caso;
 - Tenha a maior idade;
 - Exerça função de jurado em Tribunal do Júri, conforme disposto no artigo 440 da lei 11.689/2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ ESTADO DE SÃO PAULO

8.4 - Para fins de comprovação do subitem anterior, serão aceitas certidão, declaração, atestado ou outros documentos públicos, emitidos pelos Tribunais de Justiça Federais, Estaduais e Municipais.

8.4.1 - **O candidato que tenha exercido função de jurado no tribunal do júri deverá encaminhar via postal (Carta com aviso de recebimento - AR) o formulário constante no anexo V, à Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda., situada na Rua Itaipu nº 403, Praça da Árvore, São Paulo/SP, CEP 04052-010 até o dia 06 de dezembro de 2.013, Ref.: Formulário de Jurado de Tribunal do Júri Processo Seletivo Edital 01/2013 acompanhado dos seguintes documentos:**

a) Certidão, Declaração ou atestado expedida por Órgão Oficial do Judiciário, declarando que o candidato tenha exercido ou exerça função de jurado em Tribunal de Júri.

8.5 - A Comissão do Processo Seletivo responsável pela realização do certame dará publicidade ao edital, às convocações e resultados no quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em jornal de circulação no município de Porto Feliz, nos endereços eletrônicos **www.portofeliz.sp.gov.br** e **www.aplicativaassessoria.net**.

9 - DOS RECURSOS:

9.1 - Os recursos quanto ao gabarito, notas e classificação final deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão do Processo Seletivo, devendo ser protocolizados junto a Secretaria de Educação de Porto Feliz, situada na Prefeitura Municipal de Porto Feliz, Rua Conego Beloti, 188, Centro, Porto Feliz/ SP, das 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção da Função Pública, o número de inscrição, telefone e as razões do recurso.

9.1.1 - O modelo de formulário para recursos é o constante do Anexo VI deste edital.

9.1.2 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo do fato que lhe deu origem e que possuam argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

9.1.3 - O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

9.1.4 - O prazo para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato, ou seja, posterior à publicidade da Lista Geral de Inscrições, Gabarito Preliminar, Gabarito Após Recurso e Edital de Classificação.

9.1.5 - Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital.

9.1.6 - A Comissão do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10 - DA CONTRATAÇÃO:

10.1- A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, reservando-se a Prefeitura Municipal de Porto Feliz o direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades, e com estrita observância da ordem de classificação final.

10.2 - Antes de ser contratado na função pública e adquirir a sua titularidade, o candidato contratado deverá submeter-se a prévia inspeção médica oficial, que será realizada por médico do trabalho da Prefeitura Municipal de Porto Feliz ou por sua ordem, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da Função Pública. O não comparecimento para a realização dos Exames Admissoriais, em data e horário agendados pela Prefeitura Municipal de Porto Feliz, acarretará na desclassificação do candidato.

10.3- Somente será contratado o candidato que for julgado apto, gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de patologia e/ou deficiência incompatível com o exercício das atividades competentes à Função Pública.

10.4 - O candidato convocado que não apresentar toda documentação exigida, em conformidade aos documentos exigidos no presente edital, ou que não comparecer à convocação no prazo estipulado no instrumento de convocação, dará causa inquestionável à perda de sua vaga.

10.5 - **As convocações serão realizadas através de publicações para os processos de atribuição de turmas e aulas, que serão apostas no site do município (www.portofeliz.sp.gov.br) e publicadas na imprensa local, ficando de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas**

10.6 - O não comparecimento ou abandono formalizado implicará na declaração de desistência de sua contratação, passando-se a nomear o próximo candidato, obedecida a ordem final de classificação do Processo Seletivo.

10.7 - O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda., até a data de publicação da Homologação dos Resultados e, após esta data, junto a Prefeitura Municipal de Porto Feliz, através de correspondência com Aviso de Recebimento (AR).

10.8 - Além da documentação prevista neste Edital será facultado a Prefeitura Municipal de Porto Feliz exigir dos candidatos convocados outros documentos que eventualmente sejam necessários.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2 - Caberá à Banca Examinadora a responsabilidade pela prova, pelo grau de dificuldade, abrangência e quantidade de questões dos assuntos, bem como pela extensão da mesma.

11.3 - A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.4 - A Comissão do Processo Seletivo não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.

11.5 - O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

11.6 - Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

correspondente prova, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

11.7 - O Processo Seletivo será homologado pelo Senhor Prefeito do Município de Porto feliz e nos termos da Legislação vigente.

11.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão fiscalizadora do Processo Seletivo.

Porto Feliz, 22 de novembro de 2.013.

Levi Rodrigues Vieira.
Prefeito Municipal de Porto Feliz/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- Auxilia nas atividades recreativas das crianças na EDUCAÇÃO INFANTIL, incentivando as brincadeiras em grupo como brincadeiras infantis e outros jogos para estimular o desenvolvimento físico e mental das mesmas.
- Orienta as crianças quanto às condições de higiene, auxiliando-as no banho, vestir, calçar, pentear e guardar seus pertences, para garantir o seu bem estar e possibilitando a constituição de sua autonomia.
- Auxilia nas refeições, alimentando as crianças ou orientando-as sobre o comportamento à mesa, possibilitando a constituição de sua autonomia, bem como serve a mamadeira, água, sucos e chás aos bebês do berçário.
- Responsável pela limpeza e ordem do lactário.
- Controla os horários de repouso das crianças, preparando a cama, ajudando-as na troca de roupas, para assegurar o seu bem estar e saúde.
- Controla a aplicação de remédios, quando necessário, mediante indicação dos pais e prescrição médica.
- Efetua o atendimento às crianças nos horários de entrada e saída, recreio e em outros períodos em que não houver assistência de professores na EDUCAÇÃO INFANTIL.
- Comunica à diretoria da unidade de EDUCAÇÃO INFANTIL enfermidades ou acidentes ocorridos com as crianças bem como outras ocorrências graves.
- Executa toda atividade correlata ao processo educativo bem como efetua a aplicação de tarefas escolares dadas pelos professores, auxiliando e acompanhando as crianças nessa atividade.
- Organiza diariamente o espaço e o material de trabalho, planejando junto com os professores de atividades diárias das crianças.
- Efetua relatórios diários didáticos e lista de presença diária encaminhando à diretoria da creche.
- Zela pela organização, manutenção e guarda dos brinquedos e equipamentos pedagógicos orientando pela sua recuperação ou eliminação.
- Participa de reuniões com pais e corpo técnico unidade de EDUCAÇÃO INFANTIL.
- Participa de planejamento de trabalho da unidade de EDUCAÇÃO INFANTIL.
- Executa outras tarefas correlatas.

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

- Atuar em assistência do Professor de PEB I;
- Atender às atribuições previstas na legislação educacional vigente, em substituição ao docente
- Ministras aulas em substituição ao docente, aplicando exercícios de coordenação motora, para que as crianças desenvolvam as funções necessárias à aprendizagem da leitura e da escrita, executando programação definida em planejamento específico.
- Auxiliar na execução de todos os Projetos e acompanhar o Docente em sua elaboração;
- Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do docente diariamente, para que em hipótese de substituição possa dar continuidade aos trabalhos sem prejuízo de conteúdo;
- Atendendo às atribuições previstas na legislação educacional vigente.

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL

- Atuar em assistência do Professor de Educação Básica - Infantil;
- Atender às atribuições previstas na legislação educacional vigente, em substituição ao docente;
- Ministras aulas em substituição ao docente, aplicando exercícios de coordenação motora, para que as crianças desenvolvam as funções necessárias à aprendizagem da leitura e da escrita, executando programação definida em planejamento específico;
- Auxiliar na execução de todos os Projetos e acompanhar o Docente em sua elaboração;
- Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do docente diariamente, para que em hipótese de substituição possa dar continuidade aos trabalhos sem prejuízo de conteúdo;

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

- Substituir o professor titular em seus impedimentos legais.
- Apoiar o professor titular da classe no desenvolvimento das atividades educacionais e no processo de inclusão.
- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Acompanhar e participar da elaboração do plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.
- Participar das atividades de reforço para os alunos.
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional, ao cumprimento dos dias letivos e as horas de trabalho pedagógico coletivo.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Elaborar relatórios de acompanhamento pedagógico, quando necessário.
- Atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.
- Contemplar aprendizagens que permitam efetivar o princípio da participação e o exercício dos valores atitudinais, procedimentais e conceituais.
- Atuar no desenvolvimento de Projetos Educacionais.
- Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

- Substituir o professor titular em seus impedimentos legais.
- Apoiar o professor titular da classe no desenvolvimento das atividades educacionais e no processo de inclusão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Acompanhar e participar da elaboração do plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.
- Participar dos projetos desenvolvidos na escola, quando necessário.
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional e ao cumprimento dos dias letivos.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Elaborar relatórios de acompanhamento pedagógico, quando necessário.
- Atuar na Educação Básica.
- Atuar no desenvolvimento de Projetos Educacionais.
- Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

- Substituir o professor titular em seus impedimentos legais.
- Apoiar o professor titular da classe no desenvolvimento das atividades educacionais e no processo de inclusão.
- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Acompanhar e participar da elaboração do plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.
- Participar das atividades de reforço para os alunos.
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional, ao cumprimento dos dias letivos e as horas de trabalho pedagógico coletivo.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Elaborar relatórios de acompanhamento pedagógico, quando necessário.
- Atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.
- Contemplar aprendizagens que permitam efetivar o princípio da participação e o exercício dos valores atitudinais, procedimentais e conceituais.
- Atuar no desenvolvimento de Projetos Educacionais.
- Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

- Substituir o professor titular em seus impedimentos legais.
- Apoiar o professor titular da classe no desenvolvimento das atividades educacionais e no processo de inclusão.
- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Acompanhar e participar da elaboração do plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.
- Participar das atividades de reforço para os alunos.
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional, ao cumprimento dos dias letivos e as horas de trabalho pedagógico coletivo.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Elaborar relatórios de acompanhamento pedagógico, quando necessário.
- Atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.
- Contemplar aprendizagens que permitam efetivar o princípio da participação e o exercício dos valores atitudinais, procedimentais e conceituais.
- Atuar no desenvolvimento de Projetos Educacionais.
- Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA

- Substituir o professor titular em seus impedimentos legais.
- Apoiar o professor titular da classe no desenvolvimento das atividades educacionais e no processo de inclusão.
- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Acompanhar e participar da elaboração do plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.
- Participar das atividades de reforço para os alunos.
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional, ao cumprimento dos dias letivos e as horas de trabalho pedagógico coletivo.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Elaborar relatórios de acompanhamento pedagógico, quando necessário.
- Atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.
- Contemplar aprendizagens que permitam efetivar o princípio da participação e o exercício dos valores atitudinais, procedimentais e conceituais.
- Atuar no desenvolvimento de Projetos Educacionais.
- Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

- Substituir o professor titular em seus impedimentos legais.
- Apoiar o professor titular da classe no desenvolvimento das atividades educacionais e no processo de inclusão.
- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Acompanhar e participar da elaboração do plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.
- Participar das atividades de reforço para os alunos.
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional, ao cumprimento dos dias letivos e as horas de trabalho pedagógico coletivo.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Elaborar relatórios de acompanhamento pedagógico, quando necessário.
- Atuar nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental regular e nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.
- Contemplar aprendizagens que permitam efetivar o princípio da participação e o exercício dos valores atitudinais, procedimentais e conceituais.
- Atuar no desenvolvimento de Projetos Educacionais.
- Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA

- Substituir o professor titular em seus impedimentos legais.
- Apoiar o professor titular da classe no desenvolvimento das atividades educacionais e no processo de inclusão.
- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Acompanhar e participar da elaboração do plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.
- Participar das atividades de reforço para os alunos.
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional, ao cumprimento dos dias letivos e as horas de trabalho pedagógico coletivo.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Elaborar relatórios de acompanhamento pedagógico, quando necessário.
- Atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.
- Contemplar aprendizagens que permitam efetivar o princípio da participação e o exercício dos valores atitudinais, procedimentais e conceituais.
- Atuar no desenvolvimento de Projetos Educacionais.
- Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS

- Substituir o professor titular em seus impedimentos legais.
- Apoiar o professor titular da classe no desenvolvimento das atividades educacionais e no processo de inclusão.
- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Acompanhar e participar da elaboração do plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.
- Participar das atividades de reforço para os alunos.
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional, ao cumprimento dos dias letivos e as horas de trabalho pedagógico coletivo.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Elaborar relatórios de acompanhamento pedagógico, quando necessário.
- Atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.
- Contemplar aprendizagens que permitam efetivar o princípio da participação e o exercício dos valores atitudinais, procedimentais e conceituais.
- Atuar no desenvolvimento de Projetos Educacionais.
- Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PROGRAMA

PROGRAMA

CB - CONHECIMENTOS BÁSICOS - COMUM AS FUNÇÕES PÚBLICAS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PAEB-I) PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL (PAEB - INFANTIL) E PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PAEB - II)

CB – Conhecimentos Básicos: *Português*: Ortografia. Estrutura e Formação das Palavras. Classes Gramaticais: Substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Acentuação Gráfica. Significado das palavras. Análise Sintática: Termos da oração. Sujeito e Predicado, Classificação dos verbos. Termos relacionados a verbo ou a nome: Agente da Voz Passiva, Adjunto Adverbial, Adjunto Adnominal e Complemento nominal. Predicado da Oração, Período Composto, Pontuação, Concordância Nominal, Concordância Verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Colocação Pronominal. Literatura Brasileira. O texto: tipologia textual, intertextualidade, coesão e coerência textuais, o texto e a prática de análise linguística. Leitura e interpretação de textos.

Sugestão Bibliográfica:

- CUNHA, CUNHA e Cintra. Nova Gramática do Português. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
- CURTO, Lluís Maruny; MORILLO, Maribel M. & TEIXIDÓ, Manuel M. Escrever e ler - Volume I e II. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- FIORIN, J.L. e SAVIOLI, F.P. Lições de Textos. 3. ed. São Paulo: Ática, 1996.
- GERALDI, J. W. Linguagem e Ensino. Exercícios de militância e divulgação. Campinas, SP: ALB - Mercado de Letras, 1996.
- KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos Cognitivos da Leitura. Campinas: Pontes, 1993.
- Leitura e Intertextualidade. São Paulo: Artes Médicas, 1999.
- KOCH, I. G.V. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1989.
- KOCH, I. G.V. e Travaglia, Luís Carlos. Texto e Coerência. São Paulo: Cortez, 1989.
- MARCUCHI, Luís Antonio. Gêneros Textuais: Definição e funcionalidade. In: Dionisio, A.P. et al. Gêneros Textuais e - - - Ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.
- MOISES, Massaud. Literatura Brasileira: das origens aos nossos dias. São Paulo: Cultrix, 1995.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. 26. ed. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1985
- SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CB – Conhecimentos Básicos: *Matemática*: Conjuntos Numéricos: Naturais, inteiros e racionais: propriedades, operações e problemas; Grandezas e medidas: proporcionalidade - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Espaço e forma: Figuras Geométricas Planas e espaciais simples: problemas envolvendo perímetro, área e volume; Tratamento de informação: resolução de problemas; estatísticas, probabilidades; raciocínio combinatório.

Sugestão Bibliográfica:

- RODRIGUES, Arnaldo; LA SCALA, Junia, CENTURION, Marilia. Porta Aberta Matemática. 5 v. São Paulo: FTD, 2011.
- ROSA, Ernesto. Didática da matemática. 12. ed. São Paulo : Ática, 2010.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Inez; CANDIDO, Patricia. Cadernos do Mathema: jogos de Matemática de 1º a 5º ano. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- WALLE, John A. Van. Matemática no Ensino Fundamental - Formação de Professores e Aplicação em Sala de Aula. Porto Alegre: Artmed, 2009.

PROGRAMA

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CB – Conhecimentos Básicos: *Português*: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Tipologias textuais diversas; Sujeito e Predicado; Sinais de pontuação; Ortografia; Acentuação gráfica; Crase; Concordância verbal; Concordância nominal; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Pronomes; Verbo; Conjugação verbal; Advérbio; Preposição; Conjunção.

Sugestão Bibliográfica:

- ABAURRE, Maria Luiza; PONTARA, Marcela Nogueira; FADEL, Tatiana. *Português: língua e literatura*. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2003.
- ALMEIDA, Nilson Teixeira. Gramática da Língua Portuguesa para Concursos e Vestibulares. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- CEREJA, William Roberto & MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Português: Linguagens*. Vol. Único. São Paulo. Atual, 2003.
- SACCONI, Luiz Antonio. Novíssima Gramática Ilustrada Sacconi - Totalmente Organizada Pelo Novo Acordo Ortográfico. São Paulo: Nova Geração Paradid, 2008.
- SARMENTO, Leila Lauar e TUFANO, Douglas. *Português: Literatura, Gramática, Produção de texto*. vol. único. São Paulo: Moderna, 2004.

CB – Conhecimentos Básicos: *Matemática*: Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais relativos (formas: decimal e fracionária): propriedades, operações e problemas; Grandezas Proporcionais - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples - Resolvendo problemas; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Figuras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROGRAMA
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Geométricas Planas: perímetros e áreas - problemas.

Sugestão Bibliográfica:

- ANDRINI, Alvaro; VASCONCELOS, Maria Jose. Novo Praticando Matemática. São Paulo: Brasil, 2002.
- GIOVANNI, José Ruy e JR GIOVANNI, José Ruy. A conquista da matemática. EFI. 5 v. São Paulo: FTD, 2011.
- RODRIGUES, Arnaldo; LA SCALA, Junia, CENTURION, Marília. *Porta Aberta Matemática*. 5 v. São Paulo: FTD, 2011.
- ROSA, Ernesto. Didática da matemática. 12. ed. São Paulo : Ática, 2010.

CE - Noções de Administração Pública:

Estatuto do servidor de Porto Feliz (Lei Nº 135 de 04 de abril de 2.012).

CE - Conhecimentos Específicos da Função: Aprendizagem e desenvolvimento infantil. O Processo educativo em creche. Alimentação. Crescimento e desenvolvimento. Atividades diárias na construção de hábitos saudáveis. Sinais e sintomas de doenças. Acidentes e Primeiros socorros. Funções do Auxiliar de Educação Infantil I.

- Publicações / MEC: Alimentação Saudável e Sustentável
http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/alimet_saud.pdf
- Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças:
<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>
- Higiene e Segurança nas Escolas: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/higiene.pdf>
- Lei Federal nº 8069/90 – Dispões do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**PROGRAMA
PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

CE - Noções de Administração Pública:

Estatuto do servidor de Porto Feliz (Lei Nº 135 de 04 de abril de 2.012) e Estatuto do Magistério de Porto Feliz (Lei Complementar Nº 127 DE 29 de agosto de 2011).

CE - Conhecimentos Específicos da Função: Processo de Construção da Aprendizagem; O Papel do Professor; Currículo Escolar; Conhecimento e Cultura; Diversidade; Educação Inclusiva; Projetos de Trabalho; Interdisciplinaridade; Autoridade e autonomia; A prática educativa; A função social do Ensino; Educação Fundamental; As relações interativas em sala de aula; Avaliação da Aprendizagem; Educação Inclusiva; Ética Pedagógica; Temas Transversais; Bullying.

Sugestão Bibliográfica:

- AQUINO, Júlio Groppa. *Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas*. São Paulo: Moderna. 2003.
- CARVALHO, Rosita Edler. *Educação Inclusiva - com os pingos nos is*. 6. ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- COLEÇÃO PRO-LETRAMENTO – MEC: BATISTA, Antônio Augusto Gomes. *Capacidades linguísticas da alfabetização e a avaliação*; VIEIRA, Adriana Cilene. *Organização e uso da biblioteca escolar e das salas de leitura*; LEAL, Telma Ferraz. *Jogos e brincadeiras no ensino da Língua Portuguesa*; BORTONI, Márcia Elizabeth / BARTONI – Ricardo, Stella Maris. *Modos de Falar / Modos de Escrever*
- COLL, César e outros. *O construtivismo na sala de aula*. 6. ed. São Paulo: Ática, 2006.
- CORTELLA, Mário Sérgio. *A Escola e o Conhecimento*. 12. ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- DEVRIES, Rheta; ZAN, Betty. *A ética na educação Infantil – o ambiente sócio-moral na escola*. Porto Alegre: Artes Médicas. 1998
- FERREIRO, Emília. *Reflexões sobre alfabetização*. São Paulo: Editora: Cortez,
- GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. *Autonomia da Escola: princípios e propostas*. 6. ed. São Paulo, Cortez, 2004.
- HERNANDEZ, Fernando. VENTURA, Montserrat. *A organização do currículo por projetos de trabalho*. Editora: Artmed.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora - Uma prática em construção da pré-escola à universidade*. 26. ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- INDAGAÇÕES SOBRE O CURRÍCULO – MEC: Moreira, Antônio Flávio Barbosa, Vera Maria Candau. - O conhecimento e cultura; Gomes, Nilma Lino. *Diversidade e Currículo – Brasília: Ministério da Educação, 2007;*
- INDICADORES DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL / Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica – Brasília: MEC/SEB, 2009.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. *Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação*. Editora: Cortez
- LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 19. ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- MACIEL, Francisca Izabel Pereira e outros (orgs.). *A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade*. Belo Horizonte: UFMG/FaE/CEALE, 2009.(PUBLICAÇÃO MEC)
- MELLO, Guiomar Namó de. *Cidadania e Competitividade - desafios educacionais para o 3º milênio*. 10. ed. São Paulo: Cortez. 2005.
- MOREIRA, Dirceu. *Transtorno do assédio moral-bullying: a violência silenciosa*. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2010.
- ORIENTAÇÕES PARA INCLUSÃO DA CRIANÇA DE SEIS ANOS DE IDADE – Ensino Fundamental de Nove Anos – Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica. 2009
- PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS(1ª. A 4ª. SÉRIE) Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC/SEF. 1997



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROGRAMA

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

- PERRENOUD, Phillipe. *Dez novas competências para ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998.
- RIOS, Terezinha Azeredo. *Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16*. 18. ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre Editora Artmed, 1998.

Legislação

- CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988 – artigo 205 a 214.
- LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação: 9.394/96.
- Lei Federal nº. 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Lei Federal no. 10.639/2003 - obrigatoriedade da temática "história e cultura afro-brasileira".
- Lei Federal no. 11.769/2008 – obrigatoriedade do ensino de música na Educação Básica.
- Parecer CNE/CEB n. 17/2001 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.
- Resolução CNE/ CEB 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011: Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

PROGRAMA

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL

CE - Noções de Administração Pública:

Estatuto do servidor de Porto Feliz (Lei Nº 135 de 04 de abril de 2.012) e Estatuto do Magistério de Porto Feliz (Lei Complementar Nº 127 DE 29 de agosto de 2011).

CE - Legislação:

- CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988 – artigo 205 a 214.
- LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação: 9.394/96.
- Lei Federal nº. 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Lei Federal no. 11.769/2008 – obrigatoriedade do ensino de música na Educação Básica.
- Parecer CNE/CEB n. 17/2001 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.
- Resolução CNE/ CEB 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011: Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.
- Lei Federal 10.639 de 2003, Obrigatoriedade da temática da História e Cultura Afro Brasileira.

CE - Conhecimentos Específicos da Disciplina: Pressupostos da Aprendizagem e do Ensino de Alfabetização; As capacidades linguísticas da alfabetização; Avaliação do processo de alfabetização; A leitura e a escrita; Histórias infantis em sala de aula; Formas de organização dos conteúdos; Características de um projeto; O jogo e a Educação Infantil; A brincadeira de faz-de-conta: lugar do simbolismo, da representação e do imaginário; Musicalização; Construtivismo; Psicogênese; Dialogicidade; Processo de Construção: a Aprendizagem; Desenvolvimento e conhecimento; Didática; O papel do professor; Currículo e Desenvolvimento Humano; Currículo e Avaliação; Os projetos de trabalho; O conhecimento pedagógico e a interdisciplinaridade; Respeito e autoridade ; Autoridade e autonomia; Ensinar, uma arte e uma ciência; A prática educativa; A função social do Ensino; As relações interativas em sala de aula; Avaliação; Teorias da Aprendizagem; Pensadores da Educação. Atividade Lúdica no desenvolvimento Infantil, Psicomotricidade e Desenvolvimento Infantil; A arte na construção do desenvolvimento Infantil; Literatura Infantil; Ação Educativa na Educação Infantil; O vínculo afetivo no desenvolvimento Infantil; Aprendizagem e desenvolvimento Infantil; O processo educativo em Creche

Sugestão Bibliográfica:

- AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola. Summus editorial.
- ARANHA, Maria Lucia de Arruda. História da Educação e da Pedagogia. 3ª Ed. São Paulo: Moderna, 2006
- BATISTA, Antônio Augusto Gomes. Capacidades linguísticas da alfabetização e a avaliação – MEC.
- BARBOSA, Maria Carmem Silveira. Projetos pedagógicos na Educação Infantil. 1ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2007
- BORTONI, Márcia Elizabeth / BARTONI – Ricardo, Stella Maris. Modos de Falar / Modos de Escrever – MEC.
- COLL César, MARTIM Helena, MAURI Teresa, MIRAS Mariana, ONRUBIA Javier, SOLLE Isabel, ZABALA Antoni. Construtivismo na sala de aula. Editora: Ática.
- DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. Editora: Cortez.
- FAZENDA, Ivani. Didática e Interdisciplinaridade. Editora: Papirus.
- FERREIRA, Maria Beatriz. Relatos docentes: uma possibilidade de reflexão sobre a prática linguística na alfabetização e no ensino da língua nas séries iniciais – MEC.
- FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. Editora: Cortez.
- FONSECA, Vitor da. Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. 1ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2008
- HERNÁNDEZ, Fernando. Ventura, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho. Editora: Artmed.
- JOLIBERT, Josette. Formando crianças leitoras. Editora: Artmed.
- JOLIBERT, Josette. Formando crianças produtoras de textos. Editora: Artmed.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. Editora: Cortez.
- LEAL, Telma Ferraz. Jogos e brincadeiras no ensino da Língua Portuguesa – MEC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROGRAMA
PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**

- MATUI, Jiron. Construtivismo. Editora: Moderna.
- MORAIS, Artur Gomes de. O livro didático em sala de aula: algumas reflexões.
- OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. Educação Infantil: Muitos olhares. 8ª Ed. São Paulo: Cortez, 2008
- PEREIRA, Hieda Lucia Lima. Hannas, Maria Lucia. Pedagogia na prática. Editora: Gente.
- PERRENOUD, Phillipe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- PERRENOUD, Phillipe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.
- SAYÃO, Rosely e AQUINO, J.G. Em defesa da escola. Campinas: Papyrus, 2004.
- SILVA, Isabel de Oliveira e. Profissionais da Educação Infantil: Formação e construção de identidades. 2ª Edição. São Paulo: Cortez, 2003
- VIEIRA, Adriana Cilene. Organização e uso da biblioteca escolar e das salas de leitura – MEC.
- ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Editora: Artmed.
- ZABALZA, Miguel A. Qualidade em Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 1988
- ZILBERMAN, Regina. A literatura Infantil na Escola. 10ª Ed. São Paulo: Global, 2006

**PROGRAMA
CE - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - COMUM AS FUNÇÕES PÚBLICAS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
BÁSICA II (PAEB - II)**

(Ciências, Educação Física, Educação Artística, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português)

CE - Noções de Administração Pública:

Estatuto do servidor de Porto Feliz (Lei Nº 135 de 04 de abril de 2.012) e Estatuto do Magistério de Porto Feliz (Lei Complementar Nº 127 DE 29 de agosto de 2011).

CE - Conhecimentos Gerais da Educação e Legislação: Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educandos e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação. Pensadores da Educação. Autoridade e Autonomia. Construtivismo. Ensino Fundamental de Nove Anos. Gênero e Diversidade Sexual na Escola. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar.

Sugestão Bibliográfica:

- ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em uma escola Reflexiva. 6ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- AQUINO, Júlio Groppa. *Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas*. São Paulo: Moderna. 2003.
- CARVALHO, Rosita Edler. *Educação Inclusiva - com os pingos nos is*. 6ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- COLL, César e outros. *O construtivismo na sala de aula*. 6ª ed. São Paulo: Ática. 2006.
- COLL, César; MARTÍN, Elena [et al.]. *Aprender conteúdos e desenvolver capacidades*. Porto Alegre: ArtMed. 2004.
- CORTELLA, Mário Sérgio. *A Escola e o Conhecimento*. 12ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- DELORS, Jacques. *Educação: Um tesouro a descobrir - Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI*. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2006.
- GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. *Autonomia da Escola: princípios e propostas*. 6ª ed. São Paulo, Cortez, 2004.
- GHANEM, Elie. *Democracia: uma grande escola. Alternativa de apoio à democratização da gestão e à melhoria da educação pública. Guia para equipe técnicas*. São Paulo: Ação educativa/UNICEF/Fundação Ford, 1998.
- HERNÁNDEZ, Fernando. Ventura, Montserrat. *A organização do currículo por projetos de trabalho*. Editora: Artmed.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora - Uma prática em construção da pré-escola à universidade*. 26ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 19ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- MANTOAN, Maria Teresa Égler. *Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer?* 2ª ed. São Paulo: Editora Moderna. 2006.
- MANTOAN, Maria Tereza Égler. *Caminhos Pedagógicos da Inclusão*. São Paulo: Memnon. 2002.
- MATUI, Jiron. *Construtivismo - Teoria Construtivista sócio-histórica aplicada ao ensino*. São Paulo: Moderna. 1995.
- MELLO, Guiomar Namó de. *Cidadania e Competitividade - desafios educacionais para o 3º milênio*. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2005.
- PERRENOUD, Philippe. *A Prática Reflexiva no ofício de professor: Profissionalização e razão pedagógica*. Porto Alegre: ArtMed. 2002.
- PERRENOUD, Philippe. *Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas*. Porto Alegre: ArtMed. 1999.
- PERRENOUD, Philippe. *A escola de A a Z: 26 maneiras de repensar a educação*. Porto Alegre: ArtMed. 2005.
- PICONEZ, Stela C. Bertholo. *Educação Escolar de Jovens e Adultos*. Campinas: Papyrus. 2003.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROGRAMA

CE - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - COMUM AS FUNÇÕES PÚBLICAS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PAEB - II)

(Ciências, Educação Física, Educação Artística, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português)

- RIOS, Terezinha Azeredo. *Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16.* 18ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- SACRISTAN, Gimeno. *O currículo: uma reflexão sobre a prática.* Porto Alegre: ArtMed. 2000.
- SANTOMÉ, Jurjo Torres. *Globalização e Interdisciplinaridade.* Porto Alegre: ArtMed. 1998.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. *Avaliação da Aprendizagem: Práticas de mudança - por uma práxis transformadora. 5ª ed. (revista e ampliada).* São Paulo: Libertad, 2003.
- ZABALA, Antoni. *A Prática Educativa: Como Ensinar.* Porto Alegre: ArtMed. 1998.
- MEC - Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais - Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.
- MEC - Brasília 2008 - Indagações sobre o currículo - Currículo e Desenvolvimento Humano; - Educandos e Educadores seus direitos e currículos; - Currículo, Conhecimento e Cultura; - Diversidade e Currículo e Currículo e Avaliação.
- MEC - Secretaria de Educação Básica, 2007. Ensino Fundamental de Nove Anos: Orientações para Inclusão de crianças de seis anos.
- MEC - Brasília 2010 - Secretaria de Educação Especial - Marcos Políticos Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.
- MEC - Brasília 2010 - Secretaria de Educação Especial - A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: A Escola Comum Inclusiva.
- MEC - Brasília 2010 - Secretaria de Educação Especial - INCLUSÃO - Revista da Educação Especial - nº s 01 e 02.
- MEC - Brasília 2007 - SECADI - Cadernos Temáticos da SECADI - Caderno 04 - Gênero e Diversidade Sexual na Escola: reconhecer diferenças e superar preconceitos.

Legislação:

- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 9.394/20/12/1996
- PNE - Plano Nacional de Educação - 10.172 de 2001
- Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I.
- ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente - 8.069 de 1990.
- Lei Federal 10.639 de 2003, Obrigatoriedade da temática da História e Cultura Afro Brasileira.

PROGRAMA

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

CE - Conhecimentos Específicos da Disciplina: Regiões da Terra; Crosta Terrestre; Rochas e Solos; Poluição do Solo; Erosões; Ecossistemas Da Biosfera; Ecologia; Poluição e seus tipos; Atmosfera; Propriedades Físicas Do Ar; Qualidade Do Ar; Hidrosfera; Reinos Da Natureza; Relação Entre Os Seres Vivos E Ambiente; Cadeia Alimentar; Relações Ecológicas; Teorias Da Evolução; Celulas e Tecidos; Sitemas Do Corpo Humano; Vírus; Doenças; Grupos Alimentares; Vitaminas; Unidades Biológicas; Reciclagem e Coleta Seletiva; Propriedades Macroscópica Da Matéria (Macro e Micro); Propriedades Das Substâncias; Visão Microscópica Da Matéria; Átomos; Moléculas; Modelos Atômicos; Transformações Químicas; Funções Químicas; Corrente Elétrica; Instalações Elétricas Domésticas, Princípio De Conversão De Energia, Usinas Hidrelétricas, Fontes Alternativas De Energia; Tratamento De Água, Movimento e Força; Calor; Temperatura; Magnetismo - Imãs e Bússolas; Problemas Ambientais Atuais; Desenvolvimento Sustentável;

Sugestão Bibliográfica:

- AMABIS, M. e MARTHO, G. R. *Biologia.* São Paulo: Moderna. V1, V2, V3, 2002.
- ASTOLFI, Jean-Pierre; DEVELAY, Michel. *A didática das ciências.* 4. ed Campinas: Papirus, 1995.
- BARROS, H. L. C. *A água que bebemos. Presença Pedagógica.* Belo Horizonte, vol 2, n. 7, p.79, 1996.
- CARVALHO, Ana Maria Pessoa de, et ali. *Ciências no ensino fundamental.* São Paulo, Scipione, 1998.
- CARVALHO, Anna Maria P. (org.) *Ensino de Ciências: unindo a pesquisa e a prática.* São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2003.
- DELIZOICOV, Demetrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria Castanho Almeida. *Ensino de Ciências: fundamentos e métodos.* 2. . ed São Paulo: Cortez, 2002.
- FEYNMAN, R. P. *Física em seis lições.* Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.
- FIGUEIREDO, A & PIETROCOLA, M. *Faces da Energia.* Coleção 'Física: um outro lado. São Paulo: FTD, 2000.
- GEWANDSZNAJDER, F. *Sexo e reprodução.* São Paulo: Ática, 2000.
- GIANSANTI, R. *O desafio do desenvolvimento sustentável.* São Paulo: Editora Atual, 1999.
- LIMA, C. P. *Genética: o estudo da herança e da variação biológica.* São Paulo: Ática, 2000.
- LIMA, Maria Emília C. C. e BRAGA, Selma A. M. AGUIAR Jr., Orlando. *Aprender Ciências: um mundo de materiais - livro do aluno e livro do professor.* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.
- MAGOSSO, R. L.; BONACELLA, P. H. *Poluição das águas.* São Paulo: Moderna, 1990.
- MARTHO, G. *Pequenos seres vivos: viagem ao mundo dos microrganismos.* São Paulo: Ática, 2000..
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. *Parâmetros curriculares Nacionais.* Ciências Naturais e Biologia. Brasília: MEC/SEF.
- SCHMIDT-NIELSEN, Knut. *Fisiologia animal: adaptação e meio ambiente.* 5. ed. São Paulo: Santos Livraria, 1996.
- UZUNIAN, A. e ERNESTO, B. *Biologia.* v1, v2, v3. São Paulo: Harbra, 2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROGRAMA

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CE - Conhecimentos Específicos da Disciplina: Anatomia e fisiologia humana - sistemas: ósseo, muscular, articular, digestório, circulatório, respiratório e nervoso; Desenvolvimento Motor (fases do desenvolvimento desde o nascimento até a adolescência); Concepções filosóficas, históricas, sociocultural, biológica e psicológica; Cultura corporal do movimento; Qualidade de vida (nutrição, lazer, atividade física regular); O ensino e aprendizagem; Procedimentos metodológicos e avaliatórios; História da Educação Física; Conhecimentos gerais.

Sugestão Bibliográfica:

- FREIRE, J.B., Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1997.
- GALLAHUE, D. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte Editora, p.95 a 117, 2004.
- NEIRA, M. G., Educação Física: desenvolvendo competências. p. 15 a 69. São Paulo; Phorte Editora, 2003.
- SOARES, C. L. et al., Metodologia do Ensino de Educação Física. São Paulo: Editora Cortez, 1992.
- ZABALA, A. (org). Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula. introdução e cap. 5, Porto Alegre: Editora Art Méd., 1999.
- PICOLLO, V. L. N. (org), Pedagogia dos Esportes. cap. 4 e 5, Campinas, S.P: Papyrus, 1999.
- BROTTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos: Projeto Cooperação, 2001.
- CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil - a história que não se conta. Campinas: Papyrus, 1991.

PROGRAMA

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CE - Conhecimentos Específicos da Disciplina: Ponto, plano. Linha, forma, cor, textura, volume, perspectiva. Equilíbrio, ritmo simetria, proporção. Plano, espaço, volume. História da Arte: Arte na pré-história e na antiguidade. A arte cristã primitiva e a arte gótica. O renascimento, o barroco, o rococó e o neoclassicismo. O romantismo, o realismo, impressionismo. A arte moderna e suas tendências. A semana de arte moderna e a arte contemporânea. Linguagens de Expressão através da Arte: dança, teatro, música, literatura, artes visuais. Manifestações culturais brasileiras e de outros povos, tipos de culturas erudita, popular, de massa, espontânea.

Sugestão Bibliográfica:

- ARGAN, Giulio Carlo. *Arte e crítica de arte*. Lisboa: Estampa, 1988.
- BARBOSA, Ana Mae (org). *Inquietações e mudanças no ensino de arte*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- BENNETT, Roy. *Elementos básicos da música*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998. □
- KOUDELA, Ingrid Dormien. *Jogos Teatrais*. São Paulo: Perspectiva, 1984.
- LABAN, Rudolf. *Dança educativa moderna*. São Paulo: Ícone, 1990.
- NAPOLITANDO, Marcos. *Como usar o Cinema na Sala de Aula*. São Paulo: Contexto, 2003.
- NUNES, Benedito. *Introdução à filosofia da arte*. São Paulo: Ática, 2000.
- PIMENTEL, Lucia Gouvêa (org.). *Som, gesto, forma e cor: dimensões da Arte e seu ensino*. Belo Horizonte: C/ARTE, 1995.
- RIBEIRO, Darcy. *As Américas e a Civilização - Processo de formação e causas do desenvolvimento desigual dos povos americanos*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. 1970.
- SCHAFFER, R. Murray. *O Ouvido Pensante*. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1991.

PROGRAMA

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

CE - Conhecimentos Específicos da Disciplina: GEOGRAFIA GERAL E REGIONAL - O Espaço Natural em Transformação, Localização e fusos horários no espaço geográfico, O interior da Terra e a crosta terrestre, Dinâmica climática, formações vegetais e paisagens naturais, Hidrosfera - Importância das águas no espaço geográfico; Representação do espaço, Noções cartográficas, Noções de sensoriamento remoto, A organização do Espaço Mundial, O espaço geográfico, Os elementos do espaço geográfico (sócio-econômico-naturais); A população Mundial, Estrutura, crescimento e distribuição populacional, A explosão demográfica X problemas de alimentação, Dinâmica e conflitos; Atividades industriais, Elementos básicos para industrialização, Tipos de indústrias, Processos de industrialização e urbanização, Atividades agropecuárias e sua evolução, Os modos e sistemas de produção (jardinagem, coletivista, comercial, subsistência, "plantation", intensivo e extensivo), A questão agrária; O espaço de Circulação, Fluxos comerciais de transportes e comunicações, O sistema financeiro internacional, O processo de globalização e suas implicações, Blocos econômicos; GEOGRAFIA DO BRASIL - A organização do Espaço Brasileiro, Posição geográfica do Brasil, A divisão regional (divisão do IBGE e geoeconômica), O espaço colonial e o espaço atual, O Brasil no contexto mundial, Recursos Naturais, Apropriação da natureza (noções de relevo, clima, hidrografia, vegetação e solos), A questão ambiental brasileira; Composição e a ocupação populacional, O crescimento, a dinâmica e a distribuição populacional, Dinâmica dos conflitos populacionais; A atividade industrial brasileira e sua evolução, Estrutura e distribuição industrial, Fontes energéticas e os recursos minerais, O processo de urbanização e suas conseqüências, Formas de organização do capital (estatal, privado nacional e transnacional), As atividades agrárias, Sistema de uso da terra e tipos de cultura, Modos de produção, Questões agrárias (estrutura agrária, reforma agrária e as relações de trabalho), Agricultura alternativa; Os fluxos nacionais e internacionais, A importância dos meios de comunicação, Os transportes e o comércio na organização do espaço.

Sugestão Bibliográfica:

- ADAS, Melhem e ADAS, Sérgio. *Panorama Geográfico do Brasil. Contradições, impasses e desafios socioespaciais*. São Paulo: Moderna, 1998.
- ADAS, Melhem. *Geografia da América*. São Paulo: Moderna, 1998.
- HELENE, Maria Elisa Marcondes. *Florestas: desmatamento e destruição - Coleção ponto de apoio*. São Paulo: Scipione, 1996.
- IANNI, Octavio. *Teorias da Globalização*. São Paulo: Editora Civilização Brasileira, 2000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROGRAMA

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

- LUCCI, Elian Alabi. Geografia. O homem no espaço global. São Paulo: Saraiva, 2002. □
- MAGNOLI, Demétrio e ARAÚJO, Regina. A nova geografia: Estudos de Geografia do Brasil. São Paulo: Moderna, 2001.
- MORAES, Maria Lucia Martins de. Geografia do Brasil: Natureza e Sociedade. São Paulo: FTD, 1996.
- MOREIRA, Igor. O espaço geográfico: Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Ática, 2001.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos W. A Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização. São Paulo: Editora Civilização Brasileira, 2006.
- OLIVA, Jaime e GIAN SANT, Roberto. Espaço e modernidade: Temas da Geografia Mundial. São Paulo: Atual, 1998.
- PENTEADO, Heloísa D. Metodologia do Ensino de História e Geografia. São Paulo: Cortez, 2009.
- PITTE, Jean - Robert (coordenação geral) - Geografia a natureza humanizada. Ensino Médio. São Paulo: FTD, 1998.
- SENE, Eustáquio de, MOREIRA, João Carlos. Espaço Geográfico e Globalização. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Scipione, 1999.
- SOUZA, Marcelo L. A prisão e a ágora: Reflexões em torno da democratização do planejamento e da gestão das cidades. Rio de Janeiro: Bertrand editora, 2011.

PROGRAMA

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

CE – Conhecimentos Específicos da Área: O caráter científico da História; O ofício do Historiador; A escrita da História; Metodologia de História; História Sociocultural e História Cultural; *História do Brasil*: Brasil Colônia: a colonização no processo de expansão ultramarina; sistema colonial; trabalho escravo e formas de resistência; peculiaridade do processo de independência do Brasil. Brasil Império: Primeiro Reinado; Período Regencial; Segundo Reinado e política externa; imigração e movimento abolicionista; a crise no império. Brasil República: sociedade e cultura na Primeira República; mecanismos políticos da República Velha e do Estado Novo; aspectos econômicos e políticos dos governos militares; a redemocratização e o panorama político atual. *História Geral*: Processo de humanização, Paleolítico e Neolítico. Antiguidade Oriental. Antiguidade Clássica: Grécia e Roma. Europa Medieval: os Reinos bárbaros; características do Feudalismo; o monopólio cultural da Igreja; as resistências populares; crise da Idade Média. Idade Moderna: Mercantilismo e o Antigo Sistema Colonial; Renascimento cultural e Reforma religiosa; Absolutismo e as Revoluções Inglesas; Iluminismo; Independência dos EUA; Revolução industrial. Idade Contemporânea: Revolução francesa; Napoleão Bonaparte e a reação do Congresso de Viena; Independência da América Latina; Revoluções liberais e movimentos sociais do século XIX; a segunda Revolução industrial e o Imperialismo; Primeira Guerra Mundial; Revolução Russa; Segunda Guerra Mundial; Guerra Fria; Descolonização da Ásia e da África; Conflitos na América Latina e no Oriente Médio.

Sugestão Bibliográfica:

- ABREU, Martha e SOIHET, Rachel (Orgs.). *Ensino de História*: conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.
- BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício do historiador*. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.
- BUENO, Eduardo. *A viagem do descobrimento*: a verdadeira história da expedição de Cabral. Rio de Janeiro: Objetiva, 1998. (Coleção Terra Brasilis).
- FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 10ª ed. São Paulo Edusp, 2002.
- CHESNEAUX, Jean. *Devemos fazer tábula rasa do passado?* Sobre a história e dos historiadores. Trad. Marcos A. da Silva. São Paulo: Ática, 1995.
- HOBBSAWN, Eric. *A era das revoluções*: Europa - 1789-1848. 12ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- _____. *A era dos extremos*: o breve século XX (1914-1991). Tradução Marcos Santarrita. 2ª edição. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.
- MICELI, Paulo. *O feudalismo*. 14ª ed. São Paulo: Atual, 1994.
- MINISTÉRIO da Educação, Secretaria de Ensino Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais*: história. Brasília: MEC/SEF, 1998. (5ª a 8ª séries).
- NOVAIS, Fernando (Coord.) *História Privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. (volumes I, II, III e IV).

PROGRAMA

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

CE – Conhecimentos Específicos da Área: Conditionals, Verb, Verb Tenses, Imperatives, Passive and Causative, Direct and Indirect Speech, Phrasal Verbs, Idioms, Modals, Main Clauses and Sub-Clauses, Nouns, Adjectives, Prepositions, Conjunctions, Adverbs, Pronouns, Questions., Text Interpretation and Vocabulary

Sugestão Bibliográfica:

- ALEXANDER, L.G. 1998. *English Grammar Practice*. Longman. ALMEIDA FILHO, J.C.P. 2002.
- *Dimensões Comunicativas no ensino de línguas*. Campinas, SP: Pontes. CARTER, Ronald; MC CARTHY, Michael. *Cambridge Grammar of English (A Comprehensive Guide Spoken and Written English Grammar and Usage)*.
- EASTWOOD, John. 2002. *Oxford Guide to English Grammar*. Oxford.
- LEECH, Geoffrey; SVARTVIK, Jan. 2002. *A Communicative Grammar of English*.
- PEBI - PEARSON EDUCATION DO BRASIL – IMP
- HEWINGS, Martin. 1999. *Advanced Grammar in Use*. Cambridge University Press.
- MURPHY, R. 1995. *English Grammar in Use. Great Britain*: Cambridge University Press.
- WALTON, Richard. 2000. *Advanced English. C.A.E. - Grammar Practice*. Longman.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROGRAMA

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA

CE – Conhecimentos Específicos da Área: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. Equações de 1º e 2º grau; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, determinantes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas.

Sugestão Bibliográfica:

- GIOVANNI, José Ruy. BONJORNO, José Roberto. GIVANNI JR, José Ruy - Matemática Uma nova Abordagem - Editora FTD.
- MARCONDES, Gentil e Sérgio - Matemática série novo Ensino Médio - Editora Ática.
- IEZZI, Gilson. DOLCE Osvaldo. DEGENSZAJN David. PÉRIGO, Roberto. ALMEIDA, Nilze de - Matemática - Ciências e Aplicações - Editora Atual (Grupo Saraiva).
- DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto e Aplicações. 3v. São Paulo: Ática, 2007.
- IFRAH, Georges. Os números: a história de uma grande invenção. São Paulo : Globo, 1996.
- PAIVA, Manoel. Matemática: volume único. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2003.
- ROSA, Ernesto. Didática da matemática. 11. ed. São Paulo : Ática, 2001. Cap. 1,2 e 3.
- SMOLE, Katia Cristina Stocco. Matemática - Ensino Médio. 3 v. São Paulo: Saraiva, 2008.
- HAZZAN Samuel; POMPEO, José N. Matemática financeira. São Paulo: Atual, 2001.
- VIEIRA, Sonia - Elementos de Estatística - Ed. Atlas.

PROGRAMA

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS

CE – Conhecimentos Específicos da Área: Leitura, Escrita e Cultura; O Processo da Leitura; Produção Textual; Coerência Textual; Coesão Textual; Estilística; A história da Língua Portuguesa; Literatura como sistema; O nacionalismo literário; Literatura Brasileira e Portuguesa (autores e obras); A Língua Literária; Literatura oral e Literatura popular; A escola e a Literatura; Formação e Desenvolvimento da Língua Nacional Brasileira; Estilos de época; Gêneros textuais; Variantes linguísticas; A intertextualidade; A arte: formas e função; Tipos de linguagem; Fonema; Ortografia; Morfologia; Formação de palavras; Classes de palavras e seus mecanismos de flexão; Sintaxe: análise sintática ; Pontuação; Regência ; Crase; Concordância nominal e verbal; Figuras de estilo; Vícios de linguagem.

Sugestão Bibliográfica:

- CANDIDO, Antonio. Formação da Literatura Brasileira, vol. 1 e 2. Editora: Itatiaia Ltda.
 - BOSI, Alfredo. História Concisa da Literatura Brasileira. Editora: Cultrix.
 - COUTINHO, Afrânio. A Literatura no Brasil, Era barroca, neoclássica e modernista. Editora: Global.
 - ABAURRE, Maria Luiza. PONTARA, Marcela Nogueira. FADEL, Tatiana. Português: Língua, Literatura e Produção de texto. Editora: Moderna.
- SARMENTO, Leila Lauer. TUFANO, Douglas. Português: Literatura, Gramática e Produção de texto. Editora: Moderna.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO III - DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
FUNÇÃO PÚBLICA:			
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

DEFICIÊNCIA DECLARADA:	CID

NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO EM ANEXO	NÚMERO DO CRM

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? <input type="checkbox"/>SIM<input type="checkbox"/>NÃO
<input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA) <input type="checkbox"/> MESA PARA CADEIRANTE <input type="checkbox"/> LEDOR <input type="checkbox"/> PROVA EM BRAILE <input type="checkbox"/> PROVA COM FONTE AMPLIADA - FONTE TAMANHO: _____ <input type="checkbox"/> INTERPRETE DE LIBRAS <input type="checkbox"/> OUTRA. QUAL? _____

ATENÇÃO: Esta Declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via postal carta com aviso de recebimento (AR) para a empresa Aplicativa Assessoria Pública, localizada na Rua Ytaipu, nº 403 - Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, até o último dia do período de inscrição, na via original.

Porto Feliz, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
FUNÇÃO PÚBLICA:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Relação de Documentos entregues

Títulos	Assinale com um X	Número de Folhas
Título de Doutor	<input type="checkbox"/>	
Título de Mestre	<input type="checkbox"/>	
Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação lato sensu (mínimo de 360 horas)	<input type="checkbox"/>	
Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação lato sensu (mínimo de 360 horas)	<input type="checkbox"/>	

ATENÇÃO: Somente serão recebidos documentos constantes da relação acima. A entrega destes documentos é para efeito de pontuação extra que será somada a nota da prova, os diplomas de Graduação (que são requisitos básicos para a Função Pública) serão exigidos em outra ocasião.

Porto Feliz, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO V

FORMULÁRIO DE JURADO DO TRIBUNAL DO JÚRI

PROCESSO SELETIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ/SP

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
FUNÇÃO PÚBLICA:			
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Eu _____, portador (a) do RG - nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ nº _____ Bairro, _____ município, _____/SP, declaro para os devidos fins de Direito que exerci, ou exerço função do Tribunal do Júri de acordo com a lei 11.689/2008.

Porto Feliz, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO VII - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
FUNÇÃO PÚBLICA:			
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Você é Afrodescendente		Assinale com um X
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/>

Você é Indígena		Assinale com um X
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/>

DECLARAÇÃO

Declaro que desejo me inscrever no Processo Seletivo nº 01/2013 da Prefeitura Municipal de Porto Feliz, para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas para Afrodescendentes ou Indígenas, bem como, declaro estar ciente que as informações prestadas que não correspondam à verdade dos fatos prejudicarão a contratação e implicará, em caso de comprovação, instauração do correspondente processo nas esferas Administrativa, Civil e Criminal conforme tipificado artigo 299 do Código Penal.

Por fim, declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas para afrodescendentes ou indígenas.

Porto Feliz, _____ de _____ 2013.

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO: O candidato deverá encaminhar esta declaração para Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda., situada na Rua Itaipu nº 403, Praça da Árvore, São Paulo/SP, CEP 04052-010 até o dia 13 de dezembro de 2013.